



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 61, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza, em carácter excepcional, a consolidação de nota fora do prazo, do discente Almir Herisson Costa dos Santos, do curso de Engenharia de Materiais.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária, no dia 06 de dezembro de 2022;

Considerando as documentações constantes nos autos do Processo n. 23507.005193/2022-11, decide:

Art. 1º Autorizar, em carácter excepcional, o pedido de consolidação de nota fora do prazo, do discente Almir Herisson Costa dos Santos, matrícula 405412, no componente curricular/Atividade Acadêmica: EM0070 Estágio Integrado – Período Letivo 2021.2, com nota final 10,0, do curso de Engenharia de Materiais do curso de Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA